

PORTARIA Nº 1/2014

Suspensão de atendimento externo no dia 18/07/2014 a partir de 13 horas.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. FABRÍCIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA, JUIZ DA 17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do OF.TRT7.CIRC.Nº 001/2014 de 12/03/2014, da lavra do Dr. Antônio Teófilo Filho, Juiz Diretor do Fórum Autran Nunes;

CONSIDERANDO o cronograma estabelecido para os encontros de qualidade na vida a ser executada nas varas do trabalho de Fortaleza-CE,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o atendimento externo na 17ª Vara do Trabalho de Fortaleza no dia 18/07/2014 a partir de 13 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 18/07/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FORTALEZA (CE), 14 de julho de 2014.

FABRÍCIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA

Juiz da 17ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE